



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
10ª Vara Cível

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel: Lote de terreno determinado sob nº 22 da quadra 39, Vila Palmira, nesta Capital, medindo 12,00 metros de frente por 54,00 metros de fundos, perfazendo a área total de 648,00 metros quadrados, limitando-se : Norte com os lotes 01, 02, 03 e parte do lote 05; Sul com o lote 21; Nascente com o lote 10; e Poente com a rua Arisoli Ribeiro.

Onde encontra-se edificado uma casa residencial em alvenaria, coberta com telhas romana, forro de laje, piso cerâmica vitrificada contendo as seguintes dependências: sala, sala de estar, copa, cozinha, três quartos, dependência para empregada e garagem, com área construída de aproximadamente 149,50 metros quadrados.

La lateral do terreno encontra-se edificado uma edícula, coberta com telhas romana, sem forro, contendo uma varanda, churrasqueira, um quarto e banheiro, piso cerâmica vitrificado, medindo aproximadamente 75,00 metros quadrados.

Nas seguintes condições: pintura externa e interna em bom estado de conservação, piso da casa vitrificado (desgastados) cozinha com azulejo até o teto, garagem com forro de madeira e piso ardósia, com alguns piso soltos e quebrados. Servido de asfalto, muro, portão de metalon, rede de esgoto, rede de energia elétrica e calçada.

AVALIADO O TERRENO POR R\$ 150.000,00
 AVALIADO AS BENFEITORIAS POR 167.000,00
 TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais).

Campo Grande, 06/09/2016
 Zélio Carvalho Filho
 Analista Judicial

FONTES: Valéria Imobiliária, Av. Engº Amélio Carvalho Bais,
 INFOIMOVEIS

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:
Ato: Avaliação
Resultado: Positivo - Direto/Pessoal
Pessoa: Dejaime Pereira dos Santos
Diligência:
24/08/2016 as 10:35 - local: ARISOLI RIBEIRO, nº 464, - VILA PALMIRA (CEP 79112-310) - Campo Grande/MS (distância 0 km)

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	atualização monetária do imóvel avaliado às fls. 143
Valor Nominal	R\$ 317.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	06/09/2016 a 01/11/2021

Dados calculados

Fator de correção do período	1882 dias	1,664419
Percentual correspondente	1882 dias	66,441913 %
Valor corrigido para 01/11/2021	(=)	R\$ 527.620,87
Sub Total	(=)	R\$ 527.620,87
Valor total	(=)	R\$ 527.620,87

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	317.000,00
Data inicial	06/09/2016
Data final	01/11/2021
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
06/09/2016	01/10/2016	0,1666 (%)	317.528,25
01/10/2016	01/11/2016	0,1600 (%)	318.036,29
01/11/2016	01/12/2016	-0,0300 (%)	317.940,88
01/12/2016	01/01/2017	0,5400 (%)	319.657,76
01/01/2017	01/02/2017	0,6400 (%)	321.703,57
01/02/2017	01/03/2017	0,0800 (%)	321.960,93
01/03/2017	01/04/2017	0,0100 (%)	321.993,13
01/04/2017	01/05/2017	-1,1000 (%)	318.451,20
01/05/2017	01/06/2017	-0,9300 (%)	315.489,61
01/06/2017	01/07/2017	-0,6700 (%)	313.375,83
01/07/2017	01/08/2017	-0,7200 (%)	311.119,52
01/08/2017	01/09/2017	0,1000 (%)	311.430,64
01/09/2017	01/10/2017	0,4700 (%)	312.894,37
01/10/2017	01/11/2017	0,2000 (%)	313.520,15
01/11/2017	01/12/2017	0,5200 (%)	315.150,46
01/12/2017	01/01/2018	0,8900 (%)	317.955,30
01/01/2018	01/02/2018	0,7600 (%)	320.371,76
01/02/2018	01/03/2018	0,0700 (%)	320.596,02
01/03/2018	01/04/2018	0,6400 (%)	322.647,83
01/04/2018	01/05/2018	0,5700 (%)	324.486,93
01/05/2018	01/06/2018	1,3800 (%)	328.964,85
01/06/2018	01/07/2018	1,8700 (%)	335.116,49
01/07/2018	01/08/2018	0,5100 (%)	336.825,58
01/08/2018	01/09/2018	0,7000 (%)	339.183,36
01/09/2018	01/10/2018	1,5200 (%)	344.338,95
01/10/2018	01/11/2018	0,8900 (%)	347.403,56
01/11/2018	01/12/2018	-0,4900 (%)	345.701,29
01/12/2018	01/01/2019	-1,0800 (%)	341.967,71
01/01/2019	01/02/2019	0,0100 (%)	342.001,91
01/02/2019	01/03/2019	0,8800 (%)	345.011,53
01/03/2019	01/04/2019	1,2600 (%)	349.358,67
01/04/2019	01/05/2019	0,9200 (%)	352.572,77
01/05/2019	01/06/2019	0,4500 (%)	354.159,35
01/06/2019	01/07/2019	0,8000 (%)	356.992,62
01/07/2019	01/08/2019	0,4000 (%)	358.420,59
01/08/2019	01/09/2019	-0,6700 (%)	356.019,18
01/09/2019	01/10/2019	-0,0100 (%)	355.983,58
01/10/2019	01/11/2019	0,6800 (%)	358.404,26
01/11/2019	01/12/2019	0,3000 (%)	359.479,48
01/12/2019	01/01/2020	2,0900 (%)	366.992,60
01/01/2020	01/02/2020	0,4800 (%)	368.754,16
01/02/2020	01/03/2020	-0,0400 (%)	368.606,66
01/03/2020	01/04/2020	1,2400 (%)	373.177,38
01/04/2020	01/05/2020	0,8000 (%)	376.162,80

01/05/2020	01/06/2020	0,2800 (%)	377.216,06
01/06/2020	01/07/2020	1,5600 (%)	383.100,63
01/07/2020	01/08/2020	2,2300 (%)	391.643,77
01/08/2020	01/09/2020	2,7400 (%)	402.374,81
01/09/2020	01/10/2020	4,3400 (%)	419.837,88
01/10/2020	01/11/2020	3,2300 (%)	433.398,64
01/11/2020	01/12/2020	3,2800 (%)	447.614,12
01/12/2020	01/01/2021	0,9600 (%)	451.911,21
01/01/2021	01/02/2021	2,5800 (%)	463.570,52
01/02/2021	01/03/2021	2,5300 (%)	475.298,86
01/03/2021	01/04/2021	2,9400 (%)	489.272,64
01/04/2021	01/05/2021	1,5100 (%)	496.660,66
01/05/2021	01/06/2021	4,1000 (%)	517.023,75
01/06/2021	01/07/2021	0,6000 (%)	520.125,89
01/07/2021	01/08/2021	0,7800 (%)	524.182,87
01/08/2021	01/09/2021	0,6600 (%)	527.642,48
01/09/2021	01/10/2021	-0,6400 (%)	524.265,57
01/10/2021	01/11/2021	0,6400 (%)	527.620,87

fls. 322

Acréscimos de juro, multa e honorários			
Sub Total	(=)		R\$ 527.620,87
Valor total	(=)		R\$ 527.620,87

Retornar Imprimir

Este documento é copia do original assinado digitalmente por CAROLINA PACHECO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 09/11/2021 às 16:06, sob o número WCGR21084825546, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 09/11/2021 às 16:16. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0839550-05.2013.8.12.0001 e o código 4376697.